



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – N°900 – Major Sales-RN, quinta-feira, 06 de junho de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## PODER EXECUTIVO

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

## **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO**

### *PODER EXECUTIVO*

Portaria 070/2019

### *PODER LEGISLATIVO*

TERMO DE RATIFICAÇÃO --DISPENSA 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO 01920190506 **DISPENSA 019/2019**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – Nº900 – Major Sales-RN, quinta-feira, 06 de junho de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria 070/2019

Major Sales/RN, 05 de Junho de 2019

O Prefeito Municipal de Major Sales/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma Lei Orgânica e a Lei Nº 109/2007 deste município.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros para comporem o Conselho Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB do município de Major Sales/RN, conforme discriminação abaixo:

#### I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular:– Renato Alves da Silva Bezerra - (Secretário)

Suplente: Marcos José Matos da Silva

#### II – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Mayra Maria Fernandes dos Santos

Suplente: CrizantinaZuza de Souza Leite

#### III – Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Verônica Maria Gomes da Silva – (Presidente)

Suplente: Juliete Martins Gomes

#### IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Deusivânia Maria de Oliveira Fernandes

Suplente: Maria Rosenilda Gomes Silva

#### V – Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básica Públicas:

Titular: Francisca Aurilécia de Lima – (Vice Presidente)

Suplente: Francisco Lekzandro de Lima

#### VI – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Francisco Alcivan Vieira Alves

Suplente: Talita Maia do Nascimento

Titular: Andreia Maria da Silva

Suplente: Maria de Fátima da Silva

#### VII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: MarileideOliveira da Silva Souza

Suplente: Francisca Renájila de Souza Silva

#### VIII – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Kaliana de Oliveira Silva Nascimento

Suplente: José Clodoaldo Rocha de Matos

#### IX - Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Joseani da Silva Nascimento

Suplente: Maria Linda Inês Souza Bezerra da Silva

Titular: Maria Jacilene Xavier Bernardo

Suplente: Francisca Leticia Rocha Cavalcante

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrárias.

Major Sales/RN, 05de Junho de 2019

Thales André Fernandes  
Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – Nº900 – Major Sales-RN, quinta-feira, 06 de junho de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 019/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º019/2019, vem RATIFICAR a Aquisição de Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, em favor Jurídica de DANIELLY DANTAS DA FONSECA-ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.801.386/0001-33 com sede na Rua Nilza Fernandes, 36, Centro, Major Sales-RN, CEP 59945-000 que apresentou a melhor proposta no valor de : R\$ 11.282,00 (Onze Mil duzentos e oitenta e dois reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 05 DE JUNHO DE 2019

Antonio Lisboa da Silva  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 01920190506 DISPENSA 019/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação N°019/2019

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019.

CONTRATADO: DANIELLY DANTAS DA FONSECA-ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.801.386/0001-33 com sede na Rua Nilza Fernandes, 36, Centro, Major Sales-RN, CEP 59945-000 que apresentou a melhor proposta no valor de : R\$ 11.282,00 (Onze Mil duzentos e oitenta e dois reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal

1 31 1 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES  
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 05 DE JUNHO DE 2019

VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2019

Antonio Lisboa da Silva

CONTRATANTE

DANIELLY DANTAS DA FONSECA-ME

CONTRATADO